



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 30A/2015

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A LOCADORA SRA. MARIA CECILIA FERREIRA FERNANDES, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA I, PARA PRORROGAÇÃO.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Maurício Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Locadora **MARIA CECILIA FERREIRA FERNANDES**, representada pela sua Procuradora Sra. **Rosângela Franco**, qualificada no contrato original, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SA/6680/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses iniciando-se em 10/10/2015 e findando-se em **10/10/2016**

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do presente termo será de **R\$ 18.850,92** (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 1.570,91** (um mil, quinhentos e setenta reais e noventa e um centavos).

CLAUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente do Gabinete, na seguinte classificação:

11.02.3.3.90.36.10.301.0022.2.001.01.310000

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

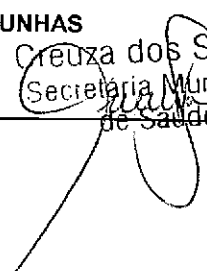
Ubatuba,

09 OUT 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO


MARIA CECILIA FERREIRA FERNANDES
LOCADORA

TESTEMUNHAS

1ª 
Creuza dos Santos
Secretaria Municipal
de Saúde

2ª


Victor Rogério de
Vassimon Carmassi
RG 40.454.619-5
Matrícula 914.820